



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCESSÃO DE INCENTIVO CULTURAL/ESPORTIVO

EXERCÍCIO 2024

Declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação, que **inexistiu no exercício de 2024** no âmbito da Administração Pública do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CNPJ 27.104.363/001-23, qualquer tipo de concessão de incentivo relacionado a projetos culturais e/ou projetos esportivos, bem como previsão legal para as referidas concessões.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, ES, 02 de janeiro de 2025.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES